



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.395, de 6 de fevereiro de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 20/2025, desta data, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/Toledo), e as indicações procedidas pelas entidades que integram o Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON), para a gestão 2025/2026, os seguintes membros indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

- I - Janice Finkler de Lima, Coordenadora do PROCON TOLEDO;
- II - Marcos Paulo Destefeni, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Marcel Sarturi;
- III - Eduardo Hoffmann, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Nayara Rossetto Wisniewski;
- IV - Thiago Locatelli do Amaral, representante titular da Secretaria da Administração; Suplente: Mariana Shirakura;
- V - Maria de Fátima Cardoso Utzig, representante titular da Secretaria da Educação; Suplente: Natalia Marques da Silva;
- VI - Cristiane Aparecida da Silva Mosconi, representante titular da Vigilância Sanitária do Município; Suplente: Vinicius Antonio Grotto Velho; e
- VII - Valdir Sipriano de Paula, representante titular da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Artulino Rosaldo Hesper.

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de dois anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os [Decretos nºs 711, de 31 de janeiro de 2023](#), e [949, de 24 de outubro de 2023](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOÃO CARLOS POLETTTO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO